



Câmara Municipal de Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ATA N.º 05/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2017



Câmara Municipal de Felgueiras

-----**Ata n.º 05/2017**-----

----- Ao segundo dia do mês de março de dois mil e dezassete, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal, na sua primeira reunião ordinária do mês de março, devidamente convocada nos termos do n.º 3, do artigo 40º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação tomada em reunião de Câmara de 24 de outubro de 2013, sob o ponto n.º 14, reunião para ter início às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia: -----

----- 1 - Aprovação da Ata n.º 04/2017 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de fevereiro de 2017. -----

----- 2 - Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação do período entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2016. -----

----- 3 - Adenda ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico - Ano letivo de 2015-2016. -----

----- 4 - Subscrição, por parte do Município de Felgueiras, de adenda ao Protocolo de Prestação de Serviços de Certificação Eletrónica celebrado entre a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e o Centro de Gestão da Rede Informática do Governo. -----

----- 5 - Proposta - Isenção de pagamento de taxas pela utilização das piscinas municipais - Nuno Manuel Pinto da Silva. -----

----- 6 - Proposta - Reconhecimento de interesse público municipal - José Pinheiro Ferreira Teixeira.-----

----- 7 - Proposta - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Futebol Clube de Felgueiras 1932.-----

----- 8 - Proposta - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Grupo Desportivo de Moure.-----

----- 9 - Revisão da Carta Educativa.-----

----- 10 - Proposta - Ações de dinamização dos centros urbanos e do tecido empresarial do concelho de Felgueiras.-----

----- 11 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

----- 12 - Projeto de "Recuperação / Beneficiação da EM 564 - (Airães - Vila Verde) ". -----

----- 13 - Processo de obras n. 93/2014 - Despejo administrativo. -----

----- 14 - Concurso Público para aquisição de Energia Elétrica - Agrupamento de Entidades Adjudicantes - Prorrogação de prazo - Ratificação de despacho.-----





Câmara Municipal de Felgueiras

----- 15 - Rede de Saneamento em Baixa - 2ª fase - Caramos/Friande (Bacia 82ª e 89) - Multa por incumprimento contratual - Edibarra - Engenharia e Construção S.A. - Prazo de pagamento da multa.-----

----- 16 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações. -----

----- Encontravam-se presentes o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Inácio Ribeiro, os Senhores Vereadores, Dr. João Fernando Lopes de Sousa, Dr.ª Carla Maria Pinto Pereira Meireles da Costa, Dr. Francisco Manuel de Almeida e Cunha e Dr.ª Adelina Maria Moreira da Silva, da Coligação "Manter A Esperança" - PPD/PSD.PPM, e os Senhores Vereadores Eduardo Alberto Leite Bragança da Cunha, Dr.ª Carla Manuela da Cunha Guimarães e a Dr.ª Margarida Paula Leite Faria Teixeira de Sousa, do Partido Socialista. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que o Senhor Vereador, Dr. Paulo António da Cunha Rebelo, não poderá estar presente na reunião da Câmara por motivos de saúde. -----

----- Foi deliberado por unanimidade justificar a falta. -----

----- Verificada a existência de quórum, de acordo com o disposto no art.º 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas catorze horas e quarenta minutos. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a presidência da reunião e declarou aberto o: -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista perguntaram ao Senhor Presidente da Câmara se tinha a documentação requerida na última reunião do Executivo Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que relativamente à PTT – Parque Tecnológico do Tâmega, está a ultimar toda a informação e que nos próximos dias a entregará aos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista requereram cópia do protocolo assinado entre o Município de Felgueiras e a Fundação de Serralves bem como do Acordo Autónomo referido no mesmo Protocolo. -----

----- ORDEM DO DIA -----

----- **1 - Aprovação da Ata n.º 04/2017 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 02 de 16 de fevereiro de 2017** - Os Senhores





Câmara Municipal de Felgueiras

Vereadores do Partido Socialista solicitaram algumas alterações pontuais na redação da ata n.º 04/2017, que o Senhor Presidente da Câmara autorizou, determinando aos serviços que procedessem em conformidade com o sugerido, o que foi efetuado. Os Senhores Vereadores dispensaram a leitura da ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. Posta a votação foi aprovada por unanimidade.-----

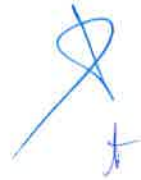
----- **2 - Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação do período entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2016** - Neste ponto da ordem do dia,

os Senhores Vereadores do Partido Socialista mencionaram o seguinte: "No ano passado, precisamente na discussão do Estatuto do Direito de Oposição, os Vereadores do Partido Socialista, referiram que: "Analisado o relatório de Avaliação do período entre 01 de Janeiro e 31 de dezembro de 2015, em termos de Estatuto do Direito de Oposição, a nossa posição não podia ser outra que não seja de total discórdia. Efetivamente o Senhor Presidente limitou-se a prestar as informações que a lei obriga, muitas das vezes, de forma tardia. Quanto às questões colocadas pelos Vereadores da Oposição sobre assuntos relevantes para o Município, o Senhor Presidente apresenta sempre uma memória seletiva, porquanto quando não lhe convém responder alega sempre ter que pedir informações aos serviços... mas a verdade é que nunca temos respostas nem informações. De lembrar também, que muitos dos requerimentos acabam por só ter resposta passados muitos meses, e quase sempre após insistência... Para terminar, lembramos que aguardamos há 6 anos pela disponibilização de um espaço para o exercício de funções de Vereadores eleitos para este executivo... ou seja, exercer o tal direito de Oposição que o Senhor Presidente também desta forma impede". No oitavo ano de gestão de Inácio Ribeiro e do PSD, quem fizer uma leitura desta tomada de posição dos Vereadores do Partido Socialista pode, com toda a facilidade, ficar confuso e com muitas dúvidas, relativamente à possibilidade de esta intervenção política pertencer ao período entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2016. Os Vereadores do Partido Socialista podiam limitar-se a reproduzir, na íntegra, o seu conteúdo porque não estariam a incorrer em qualquer engano. Passados oito anos, o tratamento dado à Vereação do Partido Socialista é mais do mesmo... As informações requeridas ao Senhor Presidente de Câmara tardam em aparecer ou, então, não aparecem de todo. Os requerimentos têm dificuldade em ser concretizados e o tal gabinete da Oposição, veja-se bem, ao fim destes anos todos, continua a não passar





Câmara Municipal de Felgueiras



de uma miragem. Provavelmente deve ter feito falta a algum Vereador do poder que, entretanto, o chamou a si.-----

Tal como se pode constatar, a nível do Direito de Participação, a informação de que os convites para participação nos diversos atos e eventos oficiais foram todos devidamente feitos é, de certa forma, peculiar, quando os Vereadores do Partido Socialista não foram convidados para iniciativas com a Presença de um Secretário de Estado ou, então, são selecionados de acordo com conveniência da sua presença.----- Estes são apenas alguns (infelizes) exemplos do "bom tratamento" dado à Oposição, que reaceamos ficar transformado num cenário ainda mais preocupante pelo aproximar das eleições autárquicas."-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou remeter o relatório aos titulares do direito de oposição, Presidente da Assembleia Municipal de Felgueiras, Presidente da Comissão Política do Partido Socialista, Presidente da Comissão Política do Partido CDS/PP e ao representante do grupo de cidadãos eleitores denominado "Somos Independentes". O presente relatório será publicado na página eletrónica do Município de Felgueiras, nos termos da lei. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**3 - Adenda ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico – Ano letivo de 2015-2016** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a Adenda ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico - Ano Letivo de 2015-2016. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**4 - Subscrição, por parte do Município de Felgueiras, de adenda ao Protocolo de Prestação de Serviços de Certificação Eletrónica celebrado entre a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e o Centro de Gestão da Rede Informática do Governo** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta da Adenda ao Protocolo de Prestação de Serviços de Certificação Eletrónica celebrado entre a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) e o Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER) e designar o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para a assinatura da mesma, em nome do Município de Felgueiras. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





-----**5 - Proposta - Isenção de pagamento de taxas pela utilização das piscinas municipais - Nuno Manuel Pinto da Silva** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**6 - Proposta - Reconhecimento de interesse público municipal - José Pinheiro Ferreira Teixeira** - No seguimento do requerimento apresentado por José Pinheiro Ferreira Teixeira e tendo em conta o conteúdo da proposta técnica, a Câmara Municipal deliberou, emitir o seu parecer favorável nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos de emissão de "Declaração de Interesse Público Municipal". Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**7 - Proposta - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Futebol Clube de Felgueiras 1932** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Futebol Clube de Felgueiras 1932. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**8 - Proposta - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Grupo Desportivo de Moure** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Grupo Desportivo de Moure. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**9 - Revisão da Carta Educativa** - A Câmara Municipal, com base na informação/proposta do Exmo. Senhor Diretor do Departamento de Serviços da Presidência de Polícia Municipal e de Proteção Civil, Dr. Nuno Miranda e em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua versão atualizada, deliberou submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a 1ª Revisão da Carta Educativa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**10 - Proposta - Ações de dinamização dos centros urbanos e do tecido empresarial do concelho de Felgueiras** - Os Senhores Vereadores do Partido Socialista referiram que entendem que o Protocolo não tem condições de ser aprovado, uma vez que são referidas três iniciativas que já decorreram, pelo que têm dúvidas sobre a legalidade de o documento poder ser aprovado nos termos apresentados. Entendem que o documento deveria ser reformulado, porque existe um desfasamento temporal.-----





-----O Senhor Presidente da Câmara referiu que o Protocolo define as ações previstas para todo o ano, cuja realização será sempre comprovada pelos serviços, pelo que entende que não há necessidade de qualquer reformulação.-----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista disseram que não pretendem votar contra a aprovação deste Protocolo, mas para votar favoravelmente necessitam de ter a garantia de que o procedimento está juridicamente correto. Solicitaram que o Senhor Presidente da Câmara assuma o suporte jurídico deste protocolo. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara assumiu essa responsabilidade e, com essa garantia, os Senhores Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente, uma vez que são a favor das iniciativas constantes no Protocolo de Parceria. -----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar o Protocolo de Parceria entre o Município de Felgueiras (MF) e a Associação Empresarial de Felgueiras (AEF), anexo à proposta, considerando que os eventos em causa estão relacionados com atividades económicas de interesse municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **11 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação** - Tomado conhecimento. -----

----- **12 - Projeto de "Recuperação / Beneficiação da EM 564 - (Airões - Vila Verde) "** - A Câmara Municipal deliberou:-----

----- a) Aprovar o projeto, o programa e respetivo caderno de encargos;-----

----- b) Autorizar a abertura do procedimento, através de concurso público;-----

----- c) Aprovar, para efeitos de abertura de procedimento de concurso público o Júri proposto, de acordo com o disposto no art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **13 - Processo de obras n. 93/2014 - Despejo administrativo** - A Câmara Municipal depois de analisar o assunto, deliberou o seguinte:-----

1 – Ordenar o despejo administrativo, no prazo de 45 dias, nos termos do n.º 2, do artigo 109º e do n.º 4 do artigo 92º, do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, do estabelecimento denominado "Danceteria do Sobrado", sito no lugar do Sobrado, freguesia de Pombeiro de Ribavizela, concelho de Felgueiras; -----

2 - Notificar os ocupantes da deliberação da Câmara Municipal referida no ponto anterior, para que, durante os 45 dias (úteis) a contar da notificação (n.º 3 e 4 do





artigo 92.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)), procedam ao despejo voluntário. Findo esse prazo será efetuado o despejo coercivo, através dos meios policiais adequados. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista mencionaram que votaram a favor, tendo como base a fundamentação constante do documento. -----

----- **14 - Concurso Público para aquisição de Energia Elétrica - Agrupamento de Entidades Adjudicantes - Prorrogação de prazo - Ratificação de despacho**

- A Câmara Municipal deliberou ratificar o ato de prorrogação de prazo para apresentação de propostas no concurso público para aquisição de energia elétrica. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **15 - Rede de Saneamento em Baixa - 2ª fase - Caramos/Friande (Bacia 82ª e 89) - Multa por incumprimento contratual - Edibarra - Engenharia e Construção S.A. - Prazo de pagamento da multa**

- Tendo em consideração a informação da Exma. Senhora Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dr.ª Filomena Colaço, a Câmara Municipal deliberou conceder à empresa "EDIBARRA - Engenharia e Construção, Lda.", um prazo de oito meses (8 meses), para pagamento da multa por incumprimento contratual, no montante de 112.102,24 € (cento e doze mil, cento e dois euros e vinte e quatro cêntimos), prevista na cláusula 11ª, do caderno de encargos da empreitada "Rede de Saneamento em Baixa - 2ª fase - Caramos/Friande (Bacia 82ª e 89), de acordo com o disposto no artigo 329º do Código dos Contratos Públicos (CCP). A falta de pagamento voluntário da multa por incumprimento contratual, no prazo concedido, implica a sua execução pelos tribunais de jurisdição administrativa e fiscal. Mais deliberou dar sem efeito a deliberação tomada na reunião do Executivo Municipal, de 16 de fevereiro de 2017, sobre este assunto. -----

Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- **16 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações** - A Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta os textos das deliberações tomadas na presente reunião de Câmara. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, pelas quinze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrados os trabalhos. -----





Câmara Municipal de Felgueiras

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, em oito laudas que ficam rubricadas pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Inácio Ribeiro e por mim, Filomena Maria Colaço Martins, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, designada para secretariar esta reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças,

